

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO

Assunto: **Secretária do Conselho Diretivo – Designação**

Considerando que o anterior Secretário do Conselho Diretivo do IRN, necessita de ficar inteiramente disponível para desempenhar outras tarefas próprias das atribuições do Setor onde se encontra integrado, importa o mesmo Conselho promover à sua substituição e designar um novo Secretário, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do nº.1 do artigo 21º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, na sua versão atualizada.

Mais considerando que à Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, abreviadamente AP-CD, compete, entre outras atribuições, assegurar o apoio direto à atividade do Conselho Diretivo e ainda preparar e assegurar a instrução das propostas de deliberação do mesmo Conselho, acompanhando e garantindo a respetiva divulgação interna;

Considerando ainda que a técnica superior, Maria do Rosário Esteves Ferreira Geraldês, encontra-se afeta a esta Unidade, e detém habilitações e experiência, designadamente a resultante das funções que vem exercendo enquanto Secretária do Conselho do Notariado, revelando competências e perfil de elevado profissionalismo que muito têm contribuído para o prestígio do serviço público prestado e para a boa imagem deste Instituto.

Acréscimo a larga experiência que a mesma detém no âmbito da Administração Pública e muito em particular nas várias áreas jurídicas, em particular, na área do Direito Administrativo, sendo que os seus conhecimentos ao nível do Procedimento Administrativo e o largo estudo que desenvolveu sobre o regime da revogação e da anulação administrativa, à luz do novo Código do Procedimento Administrativo, reconduziu a que seja, hoje, uma profissional com excelentes conhecimentos nesta matéria, o que constitui uma mais valia para as funções que atualmente exerce no quadro do IRN, I.P., assim como para as que no futuro venha a exercer.

Em face do supra exposto, o Conselho Diretivo do IRN, I.P. delibera, por unanimidade, na reunião datada de **12 de agosto de 2021**, o seguinte:

- Designar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do nº.1 do artigo 21º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, como secretária do referido Conselho, a técnica superior em funções na Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, dos serviços centrais deste Instituto, Licenciada, *Maria do Rosário Esteves Ferreira Geraldês*, com efeitos reportados a *21 de agosto de 2021*;
- Determinar a divulgação pelos serviços centrais da presente designação.